



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 512, DE 07 DE MAIO DE 2004.

Dispõe sobre: “Denominação da via pública que dá acesso ao Parque de Exposição Inocentino Bortolini”.

ONDANIR BORTOLINI, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: Avenida: Alcides Gomes Machado, a via pública que tem inicio partindo do final da rua Fernando Correa da Costa até o Parque de exposição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira- Mt., 07 de Maio de 2004.

Ondanir Bortolini
Prefeito Municipal